

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Nota nº 1 – Contexto Operacional

O Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer – IMPAC é uma associação de direito privado sem fins lucrativos.

Com o objetivo de promover atividades e projetos de relevância pública e social prestando assistência à pessoas em situação de vulnerabilidade, portadores oncológicos, de forma a prevenir, prestar assistência, orientar e principalmente prover situação psico-sócio-econômica com objetivo de resgatar a dignidade social dos pacientes com câncer. Sua atuação principal é em Belo Horizonte/MG e região metropolitana, mantendo o instituto com o apoio e com acolhimento integral.

Nota nº 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando como base a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

Nota nº 3 – Principais Práticas Contábeis

I – Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2020, a instituição possuía R\$ 161.204,29 em disponibilidades divididas entre contas bancárias e caixinha dos bazares.

II – Estoque

A IMPAC possuía ao fim do exercício de 2020 um estoque em seus bazares avaliado em 52.407,00.

III – Imobilizado e Depreciação

O imobilizado do Instituto tem a rubrica de R\$ 131.521,89 e é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis, utensílios e veículos.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

IV – Receitas da Entidade

As fontes de recursos para manutenção da IMPAC provêm da realização de bazar permanente e angariação de doações contínuas.

Em 2020 foi arrecadado R\$ 2.879.386,09.

V – Salários e Encargos Trabalhistas

O Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer – IMPAC está sujeito ao pagamento da quota patronal das contribuições previdências à alíquota de 20%.

Em virtude da Instrução Normativa nº 1.700/2017 são isentas do IRPJ e CSLL as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico que prestam serviços para os quais foram instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos

Conforme Instrução Normativa nº 1911/2019 não são contribuintes do PIS/PASEP incidente sobre a receita ou faturamento das associações privadas. Assim, a IMPAC se sujeita a contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre a folha de salários.

Devido ao isolamento causado pelo COVID-19, a instituição aderiu ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) e reduziu seu quadro de funcionários como meio de equilibrar receitas e despesas.

VI – Despesas Operacionais

Os custos com programas de assistência social em 2020 totalizaram R\$ 3.426.799,79. Esse custo abrange despesas com a folha de pagamento, encargos trabalhistas, despesas com insumos, entre outras.

VII – Empréstimos e Parcelamentos

A IMPAC contratou junto ao BNDES para custear sua folha de pagamento conforme Medida Provisória 944/2020.

A instituição possui parcelamentos referente aos tributos federais (INSS, IRRF e PIS) que totalizavam R\$ 1.738.979,56 ao final do exercício.

VIII – Resultado do Exercício

O exercício de 2020 resultou em déficit de R\$ 554.965,20.

Nota nº 4 – Regime de Contabilização e Exercício Social

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado nos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Nota nº 5 – Patrimônio Social

O Patrimônio Social do IMPAC se apresenta negativo em R\$ 1.951.250,87.

Nota nº 6 – Contabilidade Terceirizada

O Instituto optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a diretoria, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são fruto dos documentos remetidos para contabilização pelos diretores da Fundação, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela diretoria da Fundação a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Nota nº 7 – Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional do país.

Nota nº 8 – Declaração de Conformidade



O Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

Nota nº 9 – Eventos Subsequentes

O presidente declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da IMPAC ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2020



Francisco Jesus de Urzedo

Diretor Presidente

CPF: 491.473.236-04

RG: 2.490.052 SSP/DF

BRUNA SUELLEN
GONCALVES
PITOMBEIRA:002
21552367

Assinado de forma
digital por BRUNA
SUELLEN GONCALVES
PITOMBEIRA:002215523
67
Dados: 2021.05.28
13:19:28 -03'00'

Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira

Contadora

CPF: 002.215.523-67

CRC/MG 118516/O-1